



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Conquista D' Oeste

Despacho

☒ Encaminha

☐ Arquivada

☐ Retirado

INDICAÇÃO Nº 02/2026

Processo: 14/2026

Data: 16/01/2026

Autor (a): Ver. (a) Vanderlaine Soares de Jesus

Senhor presidente,

Indico ao Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal senhor Odair José Vargas, a necessidade de instalação de bebedouro de água potável gelada, na Praça Municipal de Conquista d'Oeste.

JUSTIFICATIVA

A instalação de um bebedouro de água potável e refrigerada na Praça Municipal é uma medida essencial de saúde pública e promoção do bem-estar social. Como o local é o principal ponto de lazer da cidade, a oferta de hidratação gratuita atende diretamente aos cidadãos que utilizam o espaço para a prática de atividades físicas, às famílias que frequentam o parque infantil e aos jovens que fazem da praça um ponto de encontro e convivência.

Além de incentivar hábitos saudáveis, a disponibilidade de água gelada proporciona o suporte necessário para os tradicionais momentos de lazer da nossa população, como as rodas de tereré entre amigos. Trata-se de um investimento de baixo custo, mas de grande impacto na qualidade de vida e na infraestrutura urbana, garantindo que o espaço público seja mais acolhedor, inclusivo e funcional para todos os munícipes.

Plenário Vereador José Aprígio de Moraes, 10 de fevereiro de 2026.

Vanderlaine Soares de Jesus
Vereadora Autora